



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro - SUPRAM LM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental Simplificada nº 3738/2021, modalidade LAS CADASTRO, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento POSTO GUARANY GUANHÃES LTDA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas abaixo identificadas:

Informações do transmissor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	POSTO GUARANY GUANHÃES LTDA.	05.632.976/0001-09	POSTO GUARANY GUANHÃES LTDA.
-	-	-	-

Informações do receptor

Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	AUTO POSTO PROCÓPIO LTDA.	45.386.710/0001-30	AUTO POSTO PROCÓPIO LTDA.
-	-	-	-

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por TIAGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA e SANDRO PROCÓPIO DUARTE, CPF: 067.420.716-56 e 804.614.926-87, respectivamente, e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0025112/2022-79.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Fabricio de Souza Ribeiro

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 24/06/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48625304** e o código CRC **F41C2441**.